



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento De Licitações E Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2025/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da **Banda Profira**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer **2/2025/PGM/ASTEJ12**.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000020

II – CREDOR: MARCELO BANNI DE MATTOS

III – CNPJ: 49.542.411/0001-06

IV – ENDEREÇO: Rua Sapucaia, nº 701, Gamboa do Belém (Cunhambebe), Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.936-170.

V – OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação da Banda Profira, no evento "Festa de São Sebastião", no Bairro Frade, em Angra dos Reis, no dia 18/01/2025.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 18/01/2025.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00223675.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme justificativa do preço e notas fiscais, DOC-SEI-00218911.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo **SEI-2025-03000020.**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2025-03000020, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de **MARCELO BANNI DE MATTOS**, CNPJ: 49.542.411/0001-06, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.**

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 16 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI LARA SOARES**, **Secretário**, em 16/01/2025, às 11:01, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00224579** e o código CRC **15645AF8**.

Referência: Processo nº SEI-2025-03000020

SEI nº 00224579

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone:

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo SEI-2025-03000015**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de **JULIENE DE OLIVEIRA** CNPJ: **23.853.338/0001-91**, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 15 DE JANEIRO DE 2025

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025/SCP

O SR. SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da Banda Profira, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no **Parecer 2/2025/PGM/ASTEJ12**.

I - N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000020

II - CREDOR: MARCELO BANNI DE MATTOS

III - CNPJ: 49.542.411/0001-06

IV - ENDEREÇO: Rua Sapucaia, nº 701, Gamboa do Belém (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ – CEP 23.936-170.

V - OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação da Banda Profira, no evento “Festa de São Sebastião”, no Bairro Frade, em Angra dos Reis, no dia 18/01/2025.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

VII - DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 18/01/2025.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00223675.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme justificativa do

preço e notas fiscais, DOC-SEI-00218911.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até **30 dias** após a apresentação da Nota Fiscal.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da CONTRATADA, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do **Processo SEI-2025-03000020**.

XII - AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo SEI-2025-03000020**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de **MARCELO BANNI DE MATTOS**, CNPJ: **49.542.411/0001-06**, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 16 DE JANEIRO DE 2025

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025/SCP

O SR. SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do cantor **DYEGO REZENDE E BANDA**,